



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI Nº 1340/96

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HENRIQUE EBELING, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2.068 - Auxílio ABEMEC- PACS

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

3.2.3.1.10 - 235 - ABEMEC ..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para o atendimento da suplementação do artigo anterior, auxílio financeiro do Fundo Estadual da Saúde - Programa Agentes Comunitários de Saúde - no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e a seguinte redução orçamentária:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1.024 - Construção e Manutenção de Unidades Sanitárias

4.1.2.0 - 147 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos 20 dias do mês de agosto de 1996.

HENRIQUE EBELING  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EGON JOÃO LANZ  
Sec. Mun. de Finanças